



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

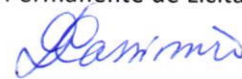
TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reconstrução da cobertura e adequação da acessibilidade do CTP – Centro de Treinamento Profissionalizante, localizado na rua Itagiba de Oliveira, Barra – Muriaé – MG.

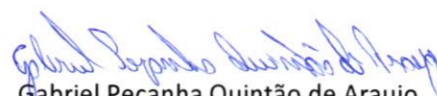
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.404/2023, deu início à sessão pública. A CPL recebeu os envelopes, realizou o credenciamento e posteriormente, a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, em que procedeu com a análise da documentação, realizando o seguinte julgamento:

EMPRESA	JULGAMENTO
Somatex Incorporadora e Construtora Ltda	Habilitada
Mendes Construções Ltda	Habilitada
R & C Construções e Empreendimentos Ltda	Habilitada
Qualis Construções e Serviços Ltda	Habilitada
Scallberi Construções e Serviços Ltda	Inabilitada: ausência de CRC com validade plena (item 3.1, I). A CPL informa que verificando o sistema IMAQ da Prefeitura, o último CRC emitido para a empresa encerrou a vigência em 05/02/203.
AFW Comércio e Serviços Ltda	Habilitada
J.A.A. Construções e Terraplanagens Ltda	Habilitada
J & G Obras de Muriaé Ltda	Habilitada
Luis Guilherme Faria Marques	Inabilitada: Não apresentou Atestado de Capacitação operacional (edital - item 3.1.3, "H")
Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda	A CPL informa que com relação ao CRC que não foi apresentado dentro do envelope de habilitação, a CPL verificou junto ao setor que a empresa solicitou o cadastro e atendeu os fins para cadastro, conforme Lei Federal 8.666/93 (certidão em anexo) e assim, a CPL considerou a empresa cadastrada. Porém, julga inabilitada: Não apresentou Atestado de Capacitação operacional (emitido por Tavares Andrade Construtora Ltda) no "ORIGINAL", cópia autenticada por cartório ou documento ORIGINAL para conferência/autenticação pela CPL. (edital - item 3.2) A CPL informa que aguardou até o fim da redação desta ata para que a empresa apresentasse, porém, não foi apresentado.

A CPL informa que para análise quanto à qualificação técnica, foi convocado o engenheiro civil - servidor público da SMOP, Sr. Renato Stoque. representantes se ausentaram durante análise de documentos de habilitação, outros não aguardaram o fim da redação da ata. Conforme art. 109, inciso I, "a", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Havendo recurso/contrarrazões, estes serão disponibilizados no site www.muriae.mg.gov.br devendo as empresas acompanharem no site. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL


Sthefany Barroca de Almeida
Membro da CPL


Gabriel Peçanha Quintão de Araujo
Membro da CPL